INDICAÇÃO Nº 177/2025

O vereador **CLÉCIO PEREIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrério Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providências: **"INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ENVIDE ESFORÇOS PARA QUE SEJA REALIZADA A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO DISTRITO DE CRISTAL DO NORTE, COM O OBJETIVO DE GARANTIR SEGURANÇA JURÍDICA AOS MORADORES DA LOCALIDADE".**

JUSTIFICATIVA

A regularização fundiária é fundamental para assegurar o direito à moradia digna, promover a valorização dos imóveis, facilitar o acesso a serviços públicos essenciais e fomentar o desenvolvimento urbano e social do distrito. Os moradores de Cristal do Norte vivem há décadas em áreas ainda não regularizadas, enfrentando dificuldades para acessar crédito, realizar escrituras e obter investimentos públicos adequados.

A presente indicação visa promover a cidadania e a justiça social, beneficiando diretamente as famílias residentes e contribuindo para o crescimento ordenado do município.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo, 17 de Abril de 2025.

CLÉCIO PEREIRA DA SILVA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 00507/25
Em 25 de Abril de 2025
PROTOCOLISTA

vereador Kelsat